



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

ISSN 1677-7042



Ano CLXII Nº 238

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	6
Ministério da Cultura	16
Ministério da Defesa.....	27
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	29
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	68
Ministério da Educação.....	69
Ministério do Esporte	72
Ministério da Fazenda.....	75
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	87
Ministério da Igualdade Racial	87
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	88
Ministério da Justiça e Segurança Pública	89
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	117
Ministério de Minas e Energia.....	118
Ministério das Mulheres.....	134
Ministério da Pesca e Aquicultura	134
Ministério do Planejamento e Orçamento	161
Ministério de Portos e Aeroportos	163
Ministério dos Povos Indígenas.....	163
Ministério da Previdência Social	163
Ministério da Saúde	164
Ministério do Trabalho e Emprego.....	229
Ministério dos Transportes.....	230
Banco Central do Brasil	235
Controladoria-Geral da União.....	237
Ministério Público da União	238
Tribunal de Contas da União	238
Poder Judiciário	265
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	272
..... Esta edição é composta de 276 páginas	

Atos do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 122, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024**, que "Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica, sob a forma de desconto para liquidação ou renegociação de parcelas de operações de crédito rural de custeio, de investimento e de industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal, e altera a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de novembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 123, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.249, de 2 de agosto de 2024**, que "Altera a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 124, DE 2024

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.250, de 6 de agosto de 2024**, que "Institui Apoio Financeiro destinado às famílias desalojadas ou desabrigadas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo federal", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 4 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de dezembro de 2024
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Foi publicada em 10/12/2024 a
edição extra nº 237-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152024121100001